



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, o Edil Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença dos demais. Por conseguinte, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 036/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo dispondo sobre a criação da Comissão Especial Destinada a Elaboração de Acompanhamento Do Plano de Ação Estabelecido no Parágrafo Único do artigo 18º do Decreto nº 10.540/20; **Projeto de Lei nº 038/21** promovido pelo Sr. Genival Pacheco proibindo a duplicidade de cargo de motorista com a de cobrador no transporte coletivo no Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 039/21** de autoria da Mesa Diretora dispondo sobre a obrigatoriedade de cumprimento da lotação máxima de passageiros na área municipal administrada pela FIPAC; **Projeto de Decreto nº 017/21** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo concedendo título de cidadania ao Sr. Walcir Ney de Souza; **Moção nº 015/21** de autoria do Sr. Tayron Alvarenga propondo moção de aplausos à jovem Marcelly Mendonça; **Indicações** de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **nº 159/21** indicando a transformação do Parque Público Hermes Barcellos em um espaço gastronômico; **nº 160** indicando ao Prefeito o tratamento precoce contra Covid-19; **nº 161/21** solicitando a regulamentação da portaria dos Diretores e Vice-Diretores efetivos deste Município; **nº 162/21** indicando a criação do Seguro Defeso ao pescador; **nº 163/21** indicando a instalação de uma farmácia popular



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

nos distritos; **Indicações** de autoria do Sr. Cleyton Barreto: nº 164/21 solicitando a reforma da quadra de esportes localizada no bairro Sítio; nº 165/21 sugerindo a criação de um calendário de eventos no Município; **Indicações** propostas pelo Sr. Alexandre Barreto: nº 166/21 sugerindo o funcionamento 24h da farmácia do Hospital Geral; nº 167/21 sugerindo o impedimento de consumo após as 23h em determinados estabelecimentos com serviço take-away; nº 168/21 indicando a viabilidade de estudo econômico para distribuição de auxílio emergencial a todos os trabalhadores envolvidos no ramo de turismo; nº 169/21 indicando ao Prefeito a criação de auxílio emergencial aos micro empreendedores e seus funcionários; Indicação do Sr. Tayron Alvarenga solicitando a revitalização do marco histórico localizado na Praia dos Anjos; **Indicações** propostas pelo Sr. Mario Sergio: nº 171/21 sugerindo a viabilização de espaço para cavalos soltos nas ruas do município; nº 172/21 sugerindo a liberação do “ônibus amarelinho” para utilização dos responsáveis pelos alunos, assim como dos professores; nº 173/21 sugerindo a criação de uma creche no bairro Caiçara; **Indicações** de autoria do Sr. Wellington Lacerda: nº 174/21 indicando a realização de reparos na orla Flávia Alessandra; nº 175/21 sugerindo a reforma da praça localizada no bairro Sítio. Por conseguinte, o Presidente fez uso da palavra no expediente do dia, onde apresentou um Projeto de sua autoria, visando a fiscalização, por intermédio da FIPAC, do número de tripulantes das embarcações de passeio náutico, uma vez que a Lei Federal sobre o tema era ignorada pelos órgãos pertinentes. Em aparte, o Sr. Wellington fez um desabafo quanto as dificuldades dos proprietários de pequenas embarcações, bem como a falta de ordenamento na marina, gerando conflito entre os envolvidos. Frisou que o Projeto apresentado, visava cumprir o acordado pelo Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista. A seguir, a Presidência submeteu as proposituras à discussão e posteriormente à aprovação conforme seguem: moção nº 015/21; **Indicações 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175/21; Projeto de Decreto nº 017/21**. As **Indicações nº 159 e 160/21** foram retiradas de pauta a pedido do autor. **Requerimento** verbal proposto pelo Sr. Ayrton Freixo requerendo ao Prefeito informações quanto ao estoque de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

equipamentos, kits de intubação e demais itens necessários aos pacientes internados na UTI acometidos pela COVID-19. Após discussão, aprovado pelos presentes. **Projeto de Lei nº 025/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo denominando de Wander Silva de Miranda o atual espaço conhecido como “pé sujo” localizado na Praça Martiniano Teixeira; Após discussão, aprovado pelos presentes. **Projeto de Lei nº 033/21** proposto pelo Sr. Genival Pacheco declarando como patrimônio Cultural de natureza Imaterial o evento conhecido como “racha da Praia dos Anjos”; Após discussão, aprovado pelos presentes. **Projeto de Lei nº 034/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo instituindo o sistema de acessibilidade nas praias do município denominado Praia para todos. Sem discussão, aprovado pelos presentes. **Projeto de Lei nº 035/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo instituindo medidas de incentivo à doação de sangue. Sem discussão, aprovado pelos presentes. **Projeto de Lei nº 036/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo dispendo sobre a criação da Comissão Especial destinada a elaboração e acompanhamento do plano de ação estabelecido no parágrafo único do artigo 18 do decreto nº 10.540/20. Sem discussão, aprovado pelos presentes. **Projeto de Lei nº 038/21** de autoria do Sr. Genival Pacheco proibindo a duplicidade da função de motorista com a de cobrador do transporte coletivo no Município de Arraial do Cabo. Sem discussão, aprovado pelos presentes. O **Projeto de Lei nº 039/21** foi encaminhado às Comissões. Posteriormente, não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia trinta em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

---

**Angelo de Macedo Alves**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário

---

**Alexandre Barreto**

2º Secretário